Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2820 de 28 de dezembro de 2004.
Autoria: José Geraldo Silva, Rubens Soares Filho e Belmiro Matos.

"Dá denominação ao Centro Poliesportivo situado na Rua 09 de julho na área especial no Distrito do Jardim do Ingá, neste município".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rio Palmital o Centro Poliesportivo situado na Rua 09 de julho na área especial, no Distrito do Jardim Ingá neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2004.

DELFINO OCLECIO MACHADO
Prefeito Municipal